



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**SÉTIMO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
04/2019/DETRAN-
RO, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO,
DE UM LADO,
E, DE OUTRO,
O SR. SANDRO
RICARDO
SALONSKI
MARTINS.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Sr. **SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº *****.630.***-09**, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº *****.542.***-96**, residente e domiciliado no Município de Vilhena/RO, doravante designado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Contrato nº 004/2019/DETRAN-RO** (IDs 5149289 e 5315269), conforme a solicitação de aditamento contida nos IDs (67976675 e 69021713) resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Acrescenta-se à descrição do objeto (cláusula primeira do contrato) a especificação da Matrícula do Imóvel registrado sob nº 1.383, Cadastro Municipal nº 7619 e Inscrição Imobiliária nº 01-006.000-0070-00000010-01, conforme documentos IDs. 69021691 e 69021719.

Cláusula Segunda - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2019/PGE/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **25.03.2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Terceira - O valor mensal do contrato será de R\$ 27.417,46 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). E o valor anual do Contrato nº 004/2019 será de R\$ 329.009,52 (trezentos e vinte e nove mil e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Quarta - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Salonski Martins**, **Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 17/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70166332** e o código CRC **53F7E857**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 7º TACNT N. 004/2019/PGE-DETRAN

PARTES: DETRAN/RO e SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS (CPF ***.542.699-**).

OBJETO: Locação de Imóvel no Município de Vilhena – Pátio de Veículos Apreendidos.

PROCESSO SEI N. 0010.025765/2017-90.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2025NE000535 (68596759).

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70366337** e o código CRC **F0CF4919**.